

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 05 DE MAIO DE 2015 • 803 • 04 PÁGINAS

EDITAIS

EDITAL

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castro – Pr, através da Secretaria Municipal de Educação, convoca AUDIÊNCIA PÚBLICA para apreciação da proposta do Plano Municipal de Educação apresentada pela Comissão Coordenadora nomeada pelo Decreto nº 781/2014, em atendimento ao artigo 8º da Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que dispõe sobre o Plano Nacional de Educação, que realizar-se-á no dia 18 de maio de 2015, com sua instalação marcada para 13:30 horas no auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado à Rua Marechal Deodoro nº 348 – Vila Rio Branco, nesta cidade e Estado, com previsão para encerramento às 17:00 horas, preferencialmente.

O documento base do Plano Municipal de Educação estará a disposição dos interessados, para consulta, a partir do dia 08 de maio de 2015, no Portal da Prefeitura Municipal de Castro na página eletrônica www.castro.pr.gov.br.

E, para conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.

Castro, 05 de maio de 2015.

MAUREM CLARA JOHNSON KREMER
Secretária Municipal de Educação

DECRETOS

DECRETO Nº 362/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - EXONERAR ROGER DE JESUS DA SILVA SOARES, portador do CPF/MF nº 076.055.359-96 e CI/RG nº 11.075.052-8, do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Jornalismo, simbologia CC4, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 05 de maio de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 05 de maio de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 363/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - NOMEAR LEONARDO ALVES, portador do CPF/MF nº 069.277.019-40 e CI/RG nº 8.638.290-3, no cargo em comissão de Chefe do Departamento de Jornalismo, simbologia CC4, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 05 de maio de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 05 de maio de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 377/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 44/2014, regulamentado pelo Decreto nº 960/2014, resolve:

Art. 1º CONCEDER adicional de periculosidade no importe de 30%, sobre seu vencimento, estabelecido no Quadro Permanente de Servidores do Município, à servidora municipal abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda:

SERVIDOR	MATRÍCULA
VANUSA LOPES ZABROSKI	29165-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 05 de maio de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 378/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando instruído e deferido no Processo Administrativo nº 7097/2015, considerando as disposições do artigo 16 e seguintes da Lei nº 1581/2007,

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PÚBLICO

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CASTRO

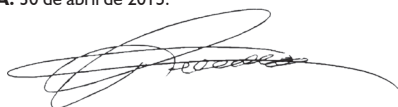
CESSIONÁRIO: GRUPAMENTO DE BOMBEIROS DE CASTRO

OBJETO: bem móvel veículo ambulância, marca Renault, modelo Master TCA AMB, ano 2014 e modelo 2015, cor vermelha, chassi 93YMAF4LEFJ540205, placa AZG-9244, Renavam 01033943417.

DESTINAÇÃO: serviços de urgência e emergência, como unidade de resgate.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por sucessivos períodos.

DATA: 30 de abril de 2015.



REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 37/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13/2007, e ainda o disposto no Decreto nº 989/2010, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado final do Estágio Probatório, conforme conclusão obtida no processo dos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PER. DE EST. PROB.	CONCEITO
MARCOS PAULO DE OLIVEIRA	40-1	02/05/2012 a 02/05/2015	APTO
VALDERES DE OLIVEIRA DA SILVA	44-1	02/05/2012 a 02/05/2015	APTA

Art. 2º - DECLARAR ESTÁVEIS, por aprovação no Estágio Probatório os servidores referidos no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 04 de Maio de 2.015.



Gerson Sutil
Presidente

